



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA 105/2022

**“CONCEDE ADICIONAL DE PROGRESSÃO POR MÉRITO AOS SERVIDORES QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o art.14, incisos I e II, parágrafo 1º e 2º, c/c com o art.13 da Lei Complementar 005/2001.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adicional de progressão no montante de 2% (dois) sobre o vencimento básico, a ser discriminando em folha de pagamento como PPM, aos servidores abaixo relacionados conforme quadro e referência:

NOME	FUNÇÃO	REFERÊNCIAS	PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO
GLAUCEA TEREZINHA MENZEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	02%
SIMONI APARECISA ANTUNES BOELTER	CONTADORA	1	02%
LEANI LAUERMANN KOCH	CONTROLADOR INTERNO	1	02%
LUANA ANTUNES MACIEL DEFFAVERI	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1	02%



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Guatambu - Santa Catarina, 22 de junho de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal